



Escola SENAI “Anchieta”

**Cursos Técnicos de Eletrônica, Mecatrônica, Desenvolvimento de Sistemas e
Segurança do Trabalho**

Curso de Aprendizagem Industrial de Operador de Suporte Técnico em TI

Cursos de Formação Inicial e Continuada - Diversas Áreas

Centro Universitário SENAI São Paulo – Campus Anchieta - Vila Mariana

Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial

Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* - Diversas Áreas

PROPOSTA PEDAGÓGICA

2025

Proposta Pedagógica

© SENAI-SP, FEVEREIRO – 2025_v1

Material elaborado pela Escola SENAI “Anchieta” e Centro Universitário SENAI São Paulo – Campus Anchieta – Vila Mariana

Grupo de Trabalho

Presidente Felipe Siqueira Martins Braga

*Diretor da Escola SENAI “Anchieta” e Centro Universitário SENAI São Paulo –
Campus Anchieta – Vila Mariana*

Participantes Corpo Docente, Equipe Técnico-Pedagógica, Representantes da Equipe Administrativa da Unidade, Representantes dos Alunos, Representantes da Indústria, das Famílias e da Comunidade.

Todos os direitos reservados. Proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo. A violação dos direitos autorais é punível como crime com pena de prisão e multa, e indenizações diversas. (Código Penal Leis nº 5.998 e 6.895)

Escola SENAI “Anchieta” e Centro Universitário SENAI São Paulo - Campus Anchieta - Vila Mariana

Rua Gandavo, 550 - Vila Mariana

04023-001 - São Paulo - SP

Telefone/Fax: (11) 5908-9150

e-mail: senaianchieta@sp.senai.br

Home page: sp.senai.br/unidade/conectividade

SUMÁRIO

1- Apresentação e contexto histórico da Proposta Pedagógica.....	3
1.1-Objetivo.....	3
1.2-Contexto Histórico.....	3
2- Referenciais de Gestão.....	6
2.1- Missão do SENAI-SP.....	6
2.2- Visão do SENAI-SP.....	6
2.3- Valores do SENAI-SP.....	6
3- A evolução e a participação da escola junto à clientela formada pela indústria e a comunidade.....	8
4- A disseminação da cultura da inovação tecnológica, da propriedade intelectual e do empreendedorismo industrial.....	10
5- Gestão Educacional da Unidade.....	12
5.1- A legislação, as normas, as políticas e as diretrizes públicas institucionais.....	12
5.2- Implementação dos processos de ensino e de aprendizagem.....	12
5.3- Características do Ensino.....	13
5.4- Apoio ao Aluno.....	14
5.5- Processo de Avaliação.....	15
5.6- Processo de Recuperação.....	17
5.7- Compensação de Ausências.....	17
5.8- Conselhos de Classe.....	19
5.9- Promoção.....	19
5.10- Retenção.....	20
5.11- Cancelamento de Matrícula.....	21
5.12- Retorno.....	21
5.13- Trancamento.....	21
5.14- Estratégias para minimizar a evasão.....	21
5.15- Aproveitamento de Estudos.....	23
5.16- Estágio Supervisionado.....	23
6- Formas de integração com empresas, comunidade, alunos e seus familiares	24
7- Recursos da Unidade.....	26
7.1- Recursos Humanos da Unidade.....	26
7.2- Recursos Tecnológicos e Físicos da Unidade.....	37

1. Apresentação e contexto histórico da Proposta Pedagógica

1.1. Objetivo

A Proposta Pedagógica estabelece o compromisso educacional da Escola SENAI “Anchieta” com os alunos e suas famílias, as indústrias, outros setores e a comunidade. Ela retrata o modelo de ensino adotado e a qualidade da formação almejada. Esse documento é elaborado por meio de uma construção coletiva com a participação de diversos atores: diretor da escola e seus gestores, docentes, alunos, familiares, indústrias e membros da comunidade do entorno escolar. O enfoque dessa construção deve propiciar a melhoria dos processos de ensino e de aprendizagem tendo em vista o desenvolvimento de um profissional para o mercado de trabalho da região, bem como um cidadão capaz de exercer seus direitos e deveres de forma crítica e construtiva. A Proposta Pedagógica deve ser dinâmica, buscando subsidiar a formação de profissionais atualizados e que atendam às necessidades das empresas e da sociedade.

1.2. Contexto Histórico

A seguir, por meio de uma “linha do tempo” são apresentados os principais fatos da história da Unidade:

Tempo	Evento
janeiro de 1954	Inauguração da Escola, com cursos de aprendizagem industrial para as ocupações de mecânico de automóvel, marceneiro, ajustador mecânico e torneiro mecânico.
2º semestre de 1958	Ocupação de mecânico de automóvel é extinta.
1º semestre de 1986	Desativação dos cursos de aprendizagem industrial na Unidade.
1988 e 1º semestre de 1989	Reforma da Escola com vistas à implantação do curso técnico de eletrônica, voltado para automação da manufatura.
agosto de 1989	Ingresso da primeira turma do curso técnico de eletrônica, voltado para automação da manufatura, modalidade HP (Habilitação Profissional), diurno.
julho de 1991	Ingresso da primeira turma do curso técnico modalidade CQP-IV (Curso de Qualificação Profissional IV), diurno.
janeiro de 1993	Ingresso da primeira turma do curso técnico CQP-IV, noturno.
janeiro de 1994	Constituição do NAE (Núcleo de Assistência às Empresas).
novembro de 1995	Conquista do título de Centro Nacional de Tecnologia em Eletrônica e Automação da Manufatura, selo bronze.
1º semestre de 2000	Cursos técnicos passam a ser oferecidos em quatro semestres, sendo eletrônica – automação da manufatura nos períodos da manhã e da noite e mecatrônica, à tarde; Ingresso da primeira turma do curso técnico de mecatrônica.
junho de 2000	Conquista do título de Centro Nacional de Tecnologia em Eletrônica e Automação da Manufatura, selo prata; Conquista do selo ISO 9001 na educação profissional.
2001	Conquista do selo ISO 9000 na informação tecnológica.
2002	Formação de três turmas de iniciação à mecatrônica do programa profissão.
final de 2005 e início de 2006	Elaboração do Projeto e apresentação ao MEC da proposta para a criação da Faculdade de Tecnologia SENAI “Anchieta” e elaboração e início do Curso de Eletricista da Indústria Audiovisual.
novembro de 2007	Relatório de avaliação do MEC sobre o Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial conclui que o curso é ÓTIMO, atribuindo pontuação máxima em todas as dimensões avaliadas.
novembro de 2007	Matrícula dos primeiros alunos provenientes do Ensino Médio do SESI que, de forma articulada e concomitante, cursarão o Ensino Técnico da Escola.
novembro de 2008	Credenciamento da Faculdade de Tecnologia SENAI “Anchieta” e aprovação do Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial, pelo MEC.
1º semestre de 2009	Ampliação do número de turmas dos cursos técnicos diurnos.
julho de 2009	Ingresso da primeira turma do Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial, da Faculdade de Tecnologia SENAI “Anchieta”.
fevereiro de 2010	Conquista da certificação ISO 14001:2004.
dezembro de 2010	Matrícula dos primeiros alunos provenientes do Ensino Médio da comunidade que, de forma concomitante, cursarão o Ensino Técnico da Unidade.
janeiro de 2012	Matrícula dos primeiros alunos vinculados ao Pronatec – Programa Nacional de acesso ao Ensino Técnico e Emprego.

maio de 2013	A Portaria MEC/SERES Nº 194, de 10/05/2013, publicada no Diário Oficial da União em 14/05/2013, conferiu Reconhecimento ao Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial, desta Faculdade.
julho de 2013	1ª turma do Curso Técnico de Eletrônica pela Metodologia SENAI com base em Competências.
julho de 2014	O Comunicado CO – 22/14, de 30 de julho de 2014, autoriza o funcionamento do curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> de Sistemas Eletrônicos para Controle.
dezembro de 2015	A Resolução RE 24/15, de 3 de dezembro de 2015, autoriza o funcionamento do curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> de Eletrônica de Potência para Sistemas Industriais.
maio de 2016	A Resolução RE 14/16, de 12 de maio de 2016, autoriza o funcionamento do curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> de Máquinas e Controles em Malha Fechada.
outubro de 2016	A Resolução RE 32/16, de 05 de outubro de 2016, autoriza o funcionamento do curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> de MBA em Gestão de <i>Facilities</i> .
	A Resolução RE 33/16, de 05 de outubro de 2016, autoriza o funcionamento do curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> de Eficiência Energética na Indústria.
	A Resolução RE 34/16, de 05 de outubro de 2016, autoriza o funcionamento do curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> de Eficiência Energética em Edificações.
dezembro de 2016	A Resolução RE 44/16, de 16 de dezembro de 2016, autoriza o funcionamento do curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> de Sistemas Embarcados.
março de 2018	O Comunicado CO 20/18, de 28 de março de 2018, autoriza o funcionamento do curso técnico de Mecatrônica – EAD.
julho de 2020	O Comunicado CO 16/20, de 14 de julho de 2020, autoriza o funcionamento do curso técnico de Informática para internet.
agosto de 2022	O Comunicado CO – 44/22, de 05 de agosto de 2022, informa a unificação das Faculdades SENAI da Capital de São Paulo e a alteração do nome da sede e demais campi.
	Aprovação do Plano de Operação para o Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação com Ênfase em Conectividade, em 12 de agosto de 2022.
dezembro de 2023	O Comunicado CO-GED-29-2023 autoriza a oferta do curso de educação profissional técnica de nível médio em Segurança do Trabalho.
dezembro de 2023	O Comunicado CO-GED-30-2023 autoriza a oferta do curso de aprendizagem industrial Operador de suporte técnico em tecnologia da informação.
março de 2024	O Comunicado CO-GED-16-2024 autoriza a oferta do curso de educação profissional técnica de nível médio em Desenvolvimento de Sistemas.
julho de 2024	A Portaria nº 738, de 26 de julho de 2024, credencia o Centro Universitário SENAI São Paulo.

2. Referenciais de Gestão

As orientações maiores que balizam a gestão dos nossos processos educacionais encontram-se fundamentadas nos seguintes parâmetros:

2.1. Missão do SENAI-SP

- Promover o desenvolvimento sustentável do país, elevando a competitividade da indústria, por meio da educação profissional e da inovação e tecnologia

2.2. Visão do SENAI-SP

- Ser reconhecido pela oferta de formação profissional de padrão global.
- Ser reconhecido como indutor da inovação e da tecnologia para a competitividade da indústria.
- Distinguir-se pela excelência dos seus serviços e dos seus processos.

2.3. Valores do SENAI-SP

- Credibilidade e Integridade: atitudes pautadas na transparência e confiança. Respeitamos os princípios da justiça e da verdade.
- Compromisso e Disciplina: trabalhamos de maneira organizada, empenhados com o alcance dos nossos objetivos.
- Diversidade e Inclusão: É a soma das diferenças que promove enriquecimento cultural e estímulo à criatividade e à flexibilidade.
- Excelência e Inovação: Incentivamos a geração de ideias que renovem e revolucionem serviços, processos e estratégias.
- Agilidade e Responsabilidade: desejamos respostas rápidas, eficazes, sustentáveis e consequentes.
- Valorização e Reconhecimento: estimulamos nossas pessoas, valorizando o “trabalho bem feito” e colaborativo.

A Unidade considera, ainda, os **princípios** explicitados no Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI, quais sejam:

- igualdade de condições para o acesso e a permanência na unidade escolar e nos ambientes virtuais de aprendizagem;
- liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte, o saber, a ciência e a tecnologia;
- respeito às etnias, às pessoas com deficiência e às diversidades culturais, sociais, políticas, religiosas, sexuais e de gênero;
- garantia de padrão de qualidade;
- valorização da experiência extraescolar;
- vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais;
- valorização do profissional da educação;
- pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- respeito à liberdade;
- promoção do desenvolvimento humano, sem quaisquer formas de discriminação.

3. A evolução e a participação da escola junto à clientela formada pela indústria e a comunidade

No contexto atual, num cenário marcado por céleres mudanças econômicas e avanços tecnológicos, a necessidade de adaptação e a excelência se tornam ainda mais relevantes e tomadas como foco. Diante da crescente globalização e da constante evolução das indústrias, é imprescindível que as instituições de ensino se alinhem às demandas do mercado. A Escola SENAI “Anchieta” e o Centro Universitário SENAI São Paulo - Campus “Anchieta” – Vila Mariana assumem esse compromisso, preparando os alunos para os desafios contemporâneos, como também às demandas por novos perfis profissionais estabelecidos pela indústria.

Na última década, vivenciamos uma abertura de mercados e uma revolução tecnológica que redefiniram a competitividade. A indústria paulista, assim como empresas ao redor do mundo, precisou se reinventar para enfrentar essa nova realidade. Processos produtivos, gerenciais e administrativos passaram por transformações profundas, impulsionando a modernização do parque fabril, a adoção de tecnologias de ponta e, conseqüentemente, reconfigurando as demandas por profissionais qualificados.

No passado, a mão de obra fabril era majoritariamente composta por indivíduos com baixa escolaridade e qualificação limitada, pois os trabalhos eram repetitivos e pouco interativos. Contudo, nos dias atuais, o mercado exige profissionais que dominem equipamentos sofisticados, possam resolver problemas rapidamente, contribuam com melhorias nos produtos e processos, e demonstrem competências antes menos exigidas, as comportamentais e socioemocionais.

Alinhados com o mercado, nossa metodologia educacional foca em atividades práticas, garantindo que os alunos não apenas absorvam conhecimentos, mas também os apliquem em situações do mundo real. Por meio do desenvolvimento de habilidades de comunicação, liderança e trabalho em equipe, nossos estudantes estarão preparados para enfrentar os desafios interdisciplinares da indústria moderna.

Cada unidade curricular é uma oportunidade para os alunos enfrentarem situações-problema, desenvolverem soluções inovadoras e aplicarem seu aprendizado de forma prática. Reconhecemos a importância de não apenas reproduzir o que é ensinado, mas também de estimular o pensamento crítico e a criatividade em nossos alunos.

Diante das rápidas mudanças na economia e tecnologia, a Escola SENAI “Anchieta” e o Centro Universitário SENAI São Paulo - Campus “Anchieta” – Vila Mariana se mantêm comprometidas em formar profissionais capazes de enfrentar os desafios atuais e futuros da indústria. Com uma oferta abrangente de cursos, nossa instituição busca oferecer uma educação relevante, prática e alinhada com as necessidades do mundo contemporâneo.

4. A disseminação da cultura da inovação tecnológica, da propriedade intelectual e do empreendedorismo industrial

A disseminação da cultura da inovação tecnológica, propriedade intelectual e empreendedorismo industrial desempenha um papel fundamental na construção de uma sociedade resiliente, competitiva e sustentável. Sendo assim, é necessária a construção de estratégias e abordagens para promover a interligação desses três pilares, destacando a importância de cultivar a criatividade, proteger as criações intelectuais e transformar ideias inovadoras em empreendimentos industriais de sucesso.

A cultura da inovação tecnológica é o cerne de qualquer avanço na sociedade moderna. Incentivar a criatividade, a curiosidade e a busca contínua por soluções novas e melhores deve ser um componente essencial da educação desde as fases iniciais. Para promover essa cultura, a Escola SENAI “Anchieta” e a Centro Universitário SENAI São Paulo - Campus “Anchieta” – Vila Mariana adotam abordagens pedagógicas centradas no aluno, focando em projetos, resolução de problemas e aprendizado baseado em desafios. Além disso, a interdisciplinaridade e a colaboração devem ser incentivadas, permitindo que os alunos explorem conexões entre diferentes campos do conhecimento.

A propriedade intelectual é o alicerce legal que protege as criações da mente humana. Compreender os diferentes tipos de propriedade intelectual, como patentes, direitos autorais, marcas registradas e segredos comerciais, é crucial para os estudantes e empreendedores. Instituições educacionais devem oferecer programas que expliquem os conceitos de propriedade intelectual, bem como os processos de registro e aplicação dos direitos associados. Isso não apenas protege as inovações, mas também encoraja os alunos a contribuírem com a criação de conhecimento sem o medo de sua apropriação indevida.

Transformar ideias inovadoras em empreendimentos industriais bem-sucedidos requer habilidades empreendedoras sólidas. Além do conhecimento técnico, os estudantes devem ser orientados sobre planejamento estratégico, gestão financeira, marketing e desenvolvimento de produtos. Incubadoras e aceleradoras de startups são excelentes ambientes para fornecer orientação prática a jovens empreendedores. Além disso, parcerias com a indústria e profissionais experientes permitem que os estudantes aprendam com casos reais e apliquem seu conhecimento de forma prática.

Abordagens como a promoção à disseminação da cultura da inovação, propriedade intelectual e empreendedorismo industrial não devem ser realizadas isoladamente, sendo que a integração curricular entre diferentes disciplinas e departamentos é fundamental para criar uma abordagem holística. Por exemplo, um projeto interdisciplinar pode envolver estudantes de tecnologia e de áreas administrativas para desenvolver e comercializar uma inovação tecnológica, considerando aspectos legais, técnicos e comerciais.

Colaborações com empresas, institutos de pesquisa e organizações governamentais enriquecem o ambiente educacional e industrial. Estabelecer parcerias estratégicas permite que os estudantes tenham acesso a recursos, mentoria e oportunidades do mundo real. Essas redes também podem facilitar a transferência de tecnologia da academia para a indústria, estimulando a inovação e o crescimento econômico.

A Escola SENAI “Anchieta” e o Centro Universitário SENAI São Paulo - Campus “Anchieta” – Vila Mariana, se preocupa muito com a tríplice cultura da inovação tecnológica, propriedade intelectual e empreendedorismo industrial, pois tem a plena visão que essa faz parte da formação de profissionais do futuro, que estabelecerão o uso e a aplicação de novas tecnologias e metodologias de trabalho.

5. Gestão Educacional da Unidade

5.1. A legislação, as normas, as políticas e as diretrizes públicas institucionais

A “lei maior” do ensino em vigência no país é a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1.996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e a ela o SENAI acata na definição do seu Sistema Educacional.

A legislação citada aponta as bases e as diretrizes gerais para a organização e concepção curriculares – a responsabilidade sócio-educacional da Instituição é a de concretizá-las de forma a atender às necessidades do mercado de trabalho, em termos do desenvolvimento das competências profissionais hoje demandadas e de, igualmente, promover o desenvolvimento pessoal e profissional, contribuindo para a formação dos cidadãos.

A proposta pedagógica é uma espécie de “marca registrada” da Unidade, que configura a sua identidade e seu diferencial no âmbito de um projeto de educação profissional que se constitui à luz das diretrizes curriculares nacionais e de um processo de avaliação, nos termos do que dispõe a legislação educacional vigente.

Com a entrada em vigor da Lei 12.513, de 26 de outubro de 2011, o SENAI passou a integrar o Sistema Federal de Ensino, com autonomia para a criação e oferta de cursos e programas de educação profissional e tecnológica, mediante autorização do Conselho Regional.

A Unidade estabelece a base para o direcionamento de suas atividades através do Regimento Comum das Unidades Escolares do SENAI, elaborado em conformidade com as normas e leis vigentes.

5.2. Implementação dos processos de ensino e de aprendizagem

Os processos de ensino e de aprendizagem do SENAI-SP seguem diretrizes definidas pela Administração Central, quais sejam:

- Metodologia SENAI de Educação Profissional - MSEP.
- DITEC 008.

5.3. Características do Ensino

A base do ensino é o intenso contato entre docente e aluno. Em nossa Unidade isto é facilitado pelo fato de um mesmo docente ministrar tanto a parte de tecnologia, entendida como teoria em seu sentido amplo, como a parte de prática profissional, em todas as unidades curriculares. A tecnologia é ministrada em ambiente pedagógico em que se observa um máximo de 48 alunos, enquanto a prática se dá em ambiente com máximo de 24 alunos. Estes números favorecem as possibilidades do necessário contato docente-aluno e da utilização de metodologias de ensino e de aprendizagem centradas no aluno (metodologias ativas), dentre as variantes metodológicas escolhidas pelos docentes. Em todas as turmas dos cursos técnicos é definido um *docente referencial*.

As atividades em ambiente pedagógico de prática profissional dão-se com os alunos organizados em pequenos grupos, geralmente de dois, três ou no máximo, quatro pessoas. Esta maneira de organização facilita o desenvolvimento da construção do conhecimento, da cooperação e do respeito à diversidade, além de, naturalmente, desenvolver as capacidades de trabalho em equipe. No momento do desenvolvimento da prática profissional a assistência do docente ao aluno é intensa, adequada e estimuladora do aprendizado.

Além de primar pelo ensino técnico em suas bases fundamentais, sem as quais o futuro profissional não prosperará, a Escola preocupa-se com o desenvolvimento de habilidades em matemática e língua portuguesa. Os docentes das unidades curriculares que dependem de pré-requisitos vitais de matemática adotam estratégias que visam provê-los aos alunos sempre que necessário.

Em seu sentido amplo, a situação-problema e a situação de aprendizagem desafiadora são estratégias utilizadas, tendo em vista o desenvolvimento das competências profissionais. Elas servem também como elemento de integração das unidades curriculares. À medida que os alunos avançam nos termos dos cursos, aumentam os níveis de desempenho exigidos nestas situações, bem como o grau de integração entre as matérias.

5.4. Apoio ao Aluno

A Unidade oferece diferentes programas de apoio ao desenvolvimento acadêmico dos estudantes nos aspectos de realização científica, técnica e cultural, assim como das políticas de acesso, seleção e permanência dos estudantes.

Há também acompanhamento pedagógico permanente e espaço de participação nos diversos órgãos colegiados e núcleos de ação, assim como espaços de convivência e desenvolvimento sociocultural em conformidade com políticas públicas.

O estudante conta com o apoio e o acolhimento necessários à sua inclusão, integração e permanência no curso até a sua conclusão, e mesmo após a formatura, por meio do programa de acompanhamento ao egresso do SENAI-SP.

Uma das ações inovadoras promovidas é a ação institucional do SENAI-SP, intitulado Dimensão 360°, com o intuito de criar uma rede permanente de apoio, voltada às questões de saúde mental nas escolas. Entre elas destacam-se a reflexão de temas como saúde mental, lesão autoprovocada, suicídio, abuso de álcool e drogas, violência e bullying. Essas ações contam com a atuação direta da Analista de Qualidade de Vida (AQV) e da Coordenação.

Em termos pedagógicos institucionais, o SENAI-SP desenvolve programas de apoio à formação dos estudantes em âmbito regional:

- a) Desafio de ideias;
- b) Inova.

Além disso, em parceria com o SENAI – Departamento Nacional (SENAI-DN), os estudantes podem participar do Programa SAGA Senai de Inovação, composto por quatro subprogramas:

- a) Grand Prix SENAI de Inovação;
- b) Projetos Integradores;
- c) Inova SENAI;
- d) SENAI Lab (Espaços Makers).

5.5. Processo de Avaliação

Na Unidade SENAI “Anchieta”, a avaliação da aprendizagem é um processo contínuo, sistematizado, que leva em consideração as peculiaridades de cada unidade curricular e baseia-se em critérios claramente definidos nos planos de ensino, e dados a conhecer aos educandos.

Os planos de ensino são formulados em conformidade com as diretrizes do Norteador da Prática Pedagógica para os cursos estruturados na Metodologia SENAI de Educação Profissional.

No cotidiano da prática docente nos Cursos Técnicos e no Curso Superior, a avaliação tem caráter diagnóstico e formativo e visa fornecer elementos para a recuperação imediata, mantendo docentes e educandos informados sobre o progresso dentro da Situação de Aprendizagem em desenvolvimento. Desta forma, a avaliação permite ao docente rever sua prática, tomar decisões, bem como envolver os alunos na análise de seus desempenhos e na definição de objetivos e critérios da avaliação, favorecendo a avaliação mútua, o balanço da assimilação dos conhecimentos e a autoavaliação.

Considerando que cada pessoa tem estilos de aprendizagem diferentes, cabe aos docentes diversificar as estratégias de ensino e de avaliação, buscando garantir uma gama maior de possibilidades para que todos possam aprender e demonstrar seus conhecimentos, habilidades e atitudes.

A avaliação somativa e consequente atribuição de notas deve ser feita por meio de uma Tabela de Níveis de Desempenho, que só será utilizada ao final do período avaliativo. Para isso, todos os critérios de avaliação críticos e desejáveis de todas as situações de aprendizagem desenvolvidas, na unidade curricular, no período avaliativo, devem ser considerados na construção dessa tabela.



Quadro - referência DITEC 008

Uma nota expressa em números inteiros, de 0 (zero) a 100 (cem), refletirá a porcentagem de desempenhos alcançados pelo aluno. A promoção do aluno ocorrerá se a nota final for maior ou igual a cinquenta (50) e o índice de frequência for igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%) das aulas dadas.

Nos Cursos de Pós-Graduação, a avaliação do desempenho do aluno no curso é realizada segundo as diretrizes educacionais do SENAI, por meio de avaliações escritas, análise de situação problema, apresentação oral e/ou escrita de projetos.

As diretrizes metodológicas e a forma de avaliação são definidas pelo docente e apresentadas aos alunos no início de cada módulo, bem como explicitados os critérios de avaliação. Vale ressaltar que o processo de avaliação tem como principal função a verificação do alcance do perfil do profissional.

São considerados aprovados no módulo os alunos que tiverem obtido aproveitamento correspondente a 70% (setenta por cento) na escala de 0 a 100 de notas e, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência. A avaliação é computada por módulo e o aproveitamento final é obtido calculando-se a média aritmética simples das notas de aprovação dos módulos.

O trabalho de conclusão do curso será elaborado pelos alunos em forma de artigo científico ou monografia. Os critérios de avaliação da monografia serão determinados pelo professor orientador responsável e devem obedecer ao requisito de aproveitamento correspondente a 70% (setenta por cento) na escala de 0 a 100 de notas para obter a certificação.

Em seu sentido amplo, a avaliação incorpora momentos de avaliação externa, a exemplo do "Provei" e do "Saep", nos cursos técnicos e do "Provei" e "Enade", no curso superior de tecnologia. Considerando que são oportunidades concretas de aprimoramento do processo de ensino e de aprendizagem, a Unidade busca fazer com que os alunos conheçam, participem e valorizem todas as etapas deste tipo de avaliação, reconhecendo seus esforços.

5.6. Processo de Recuperação

A recuperação, parte integrante do processo de desenvolvimento das competências, deve ser entendida como orientação contínua de estudos e oportunidade de replanejamento do ensino. Ela busca suprir as necessidades do aprendiz no alcance dos critérios mínimos necessários para o desenvolvimento das capacidades que o levarão a atingir o perfil profissional de conclusão.

São formas de recuperação:

I – contínua, durante o processo formativo, em que o docente dará atendimento ao estudante por meio de atividades diversificadas relacionadas às competências ainda não desenvolvidas;

II – paralela, em horário alternativo ao do curso.

Diversas estratégias podem ser utilizadas durante o processo de recuperação:

- Exercícios de reforço que preparem o aluno para o alcance da capacidade;
- Execução de parte ou todo de tarefas;
- Execução de operações que são parte de uma capacidade maior;
- Resolução de novas situações desafiadoras, entre outras.

Vale lembrar que o foco da recuperação é desenvolver no aluno desempenhos esperados dele na resolução de problemas dentro do contexto profissional em que seu curso está inserido. Sendo assim, uma prova escrita, por exemplo, não recupera um desempenho, servindo somente como preparação para a resolução de algo maior.

5.7. Compensação de Ausências

Nos Cursos Técnicos, a frequência será registrada diariamente, a cada aula, pelo docente.

Quando o número de faltas se aproximar dos 25% da totalidade das aulas previstas no semestre, o aluno deverá ser convocado a fazer Compensação de Ausências, desde que as tenha justificado, na primeira semana de seu retorno – até 7 dias corridos (quando não se enquadrar no Decreto-Lei nº 1.044/69), por meio de atestados médicos, preferencialmente, e/ou documentos comprobatórios de Unidades de Saúde sujeitos a análise; atestado de óbito (por falecimento de cônjuge, ascendente, descendente, irmão(ã) - 3 (três) dias justificados e por falecimento de avô(ó), sogro(a) - 1 (um) dia justificado); certidão de nascimento de filho – 5 (cinco) dias justificados.

Também serão considerados atestados judiciais ou das forças armadas, atestados esses que devem ser originais e do próprio aluno e outros documentos que a Escola julgar pertinentes.

O aluno deverá encaminhar os referidos atestados, por meio da Analista de Qualidade de Vida, para fins de verificação da documentação e deferimento pela Coordenação Pedagógica da Unidade, para Compensação de Ausências.

Nos últimos 10 (dez) dias de aula, em caso de doença, o aluno deverá avisar imediatamente a Analista de Qualidade de Vida e entregar o atestado no dia de seu retorno, de forma a viabilizar o processo de compensação de ausência.

Todo educando próximo ou com mais de 25% (vinte e cinco por cento) de ausências deve ser encaminhado à Coordenação Pedagógica para orientação das medidas necessárias a serem tomadas.

A compensação de ausências deve ser realizada dentro do semestre letivo, em horário diferente ao das aulas, sempre acompanhada por um docente.

Alunos amparados pelo Decreto-Lei nº 1.044/69 deverão contatar imediatamente a Analista de Qualidade de Vida, apresentar os atestados médicos exigidos e requerer, junto à Direção, o enquadramento no referido Decreto-Lei.

A decisão de deferimento do requerimento das condições especiais é de competência da Direção da Unidade e, no caso de discentes de cursos técnicos e profissionalizantes em geral, "a orientação dada pela Instituição dedicará especial atenção à adequada formação das respectivas aptidões, habilidades e competências, de modo a não haver prejuízo de sua qualidade, que lhes impeça o exercício das respectivas responsabilidades".

Durante o período de acompanhamento domiciliar, o educando desenvolverá trabalhos relacionados aos objetivos e/ou atividades desenvolvidas por ocasião das faltas.

A Coordenação Pedagógica registrará no Portal Educacional o período em que o aluno estará amparado pelo Decreto-Lei e selecionará a opção "Gerar dispensa no diário, pois as atividades escolares de aprendizagem e avaliação serão realizadas em condições especiais nos termos do Decreto-Lei nº 1.044/69 devido ao estado de saúde do aluno". Assim, aparecerá a letra "D" nos diários de classe no período correspondente à ausência do aluno.

No Curso Superior de Tecnologia e pós-graduação não há compensação de ausências.

5.8. Conselhos de Classe

Nos Cursos Técnicos, os conselhos de classe são compostos pelos docentes de cada uma das turmas, Coordenador de Atividades Técnicas, Coordenadora de Atividades Pedagógicas, Analista de Qualidade de Vida e Diretor. Cabe ao Diretor ou à pessoa integrante do conselho por ele designada, presidir a reunião.

No meio do semestre, haverá uma reunião pedagógica para análise do desempenho de cada turma, no geral, e dos alunos em particular, sugerindo medidas que possibilitem o aprimoramento e, conseqüentemente, o melhor desempenho especialmente aos alunos com dificuldade de aprendizagem.

Ao final do período letivo, o conselho de classe aprofunda a análise dos educandos e, como instância de avaliação decide sobre a oportunidade de promover o educando com nota final (NF) menor do que 50 (cinquenta) e, com frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), em qualquer unidade curricular. Em havendo a promoção, a nota final (NF) que constará no histórico escolar será 50 (cinquenta).

No seu processo de tomada de decisão, o conselho de classe busca o consenso. Somente quando este se mostrar inviável, a decisão é dada por meio de maioria simples, em votação aberta. Ocorrendo empate, o presidente dá o voto de minerva.

No Curso Superior de Tecnologia e na Pós-Graduação não há Conselho de Classe.

5.9. Promoção

Nos Cursos Técnicos e no Curso Superior é considerado promovido ou concluinte de estudos, o educando que, ao final do período letivo, obtiver em cada unidade curricular, frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e nota final (NF), expressa em números inteiros, igual ou superior a 50 (cinquenta), numa escala de 0 (zero) a 100 (cem).

Nos Cursos de Pós-Graduação, é considerado promovido no módulo o aluno que obtiver aproveitamento correspondente a 70% (setenta por cento) na escala de 0 a 100 de notas e, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência. A avaliação é computada por módulo e o aproveitamento final é obtido calculando-se a média aritmética simples das notas de aprovação dos módulos.

Nos cursos de Formação Inicial e Continuada, é considerado concluinte do curso, o educando que, ao seu término, obtiver nota final (NF) igual ou superior a 50 (cinquenta) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento). Exceto para curso de Segurança em Instalações e Serviços de Eletricidade que deve seguir o que consta da Norma Regulamentadora: é considerado concluinte do curso, o educando que, ao seu término, obtiver nota final (NF) igual ou superior a 85 (oitenta e cinco) e frequência de 100% (cem por cento).

5.10. Retenção

Nos Cursos Técnicos, é considerado retido ao término de cada período letivo, o educando que não obtiver, em cada unidade curricular objeto de avaliação, nota final (NF) igual ou superior a 50 (cinquenta), numa escala de 0 (zero) a 100 (cem). Também é considerado retido, o educando que ao final do período letivo, tiver em qualquer unidade curricular frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento), qualquer que seja sua nota final.

O estudante retido no último período letivo do curso, em até três unidades curriculares, poderá cumprir apenas as unidades curriculares em que ficou retido. Esta possibilidade pode ser aplicada, excepcionalmente, a outros períodos letivos, ouvido o Conselho de Classe e condicionada à possibilidade da oferta das unidades curriculares pela unidade escolar, não podendo avançar no curso sem o cumprimento dessas unidades.

No Curso Superior de Tecnologia será considerado retido na série ou módulo, ao término de cada período letivo, o aluno que não apresentar frequência mínima de 75% em cada unidade curricular e não obtiver nota final igual ou superior a 50 (cinquenta) em mais do que duas unidades curriculares. O aluno retido poderá cursar apenas a(s) unidade(s) curricular(es) objeto da retenção, valendo-se do recurso de aproveitamento de estudos em relação às unidades curriculares nas quais foi aprovado.

Nos Cursos de Pós-Graduação será considerado retido no módulo o aluno que não obtiver aproveitamento correspondente a 70% (setenta por cento) na escala de 0 a 100 de notas e, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência. A avaliação é computada por módulo e o aproveitamento final é obtido calculando-se a média aritmética simples das notas de aprovação dos módulos.

5.11. Cancelamento de matrícula

O cancelamento de matrícula deve ser feito pelo aluno ou seu responsável, por escrito, junto à Secretaria, sempre que o aluno deixar de comparecer às aulas.

No caso dos Cursos Técnicos, o aluno que deixar de comparecer às aulas sem ter oficializado o cancelamento na forma acima mencionada, ao ultrapassar 25% de faltas em relação à carga horária total de qualquer unidade curricular, sem fazer jus à compensação de ausências e após não responder solicitação de comparecimento à Escola, terá sua matrícula cancelada.

No caso dos cursos de Formação Inicial e Continuada, o aluno que deixar de comparecer às aulas sem ter oficializado o cancelamento na forma acima mencionada, ao ultrapassar 25% de faltas em relação à carga horária total do curso e após não responder solicitação de comparecimento à Escola, terá sua matrícula cancelada.

No caso de cursos sob medida para empresas, é necessária a formalização do cancelamento pela contratante.

5.12. Retorno

O retorno ao curso, no caso da saída ter ocorrido no 1º termo, só será possível através de novo processo seletivo.

No caso da saída ter ocorrido no 2º, 3º ou 4º termo do curso técnico, para retornar o ex-aluno deverá fazer uma solicitação por escrito junto à Secretaria, ficando sujeito à existência de vaga e ao deferimento do pedido pela Direção da Escola.

5.13. Trancamento

No Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial há a possibilidade de trancamento da matrícula, cujas normas são definidas no Regimento do Centro Universitário.

5.14. Estratégias para minimizar a evasão

A evasão é uma preocupação constante da Unidade SENAI “Anchieta”.

O fator que mais provoca desistência é o trabalho. Os alunos alegam que muitas vezes o horário do trabalho e da Unidade são inconciliáveis, provocando um grande número de faltas e

culminando com a evasão. O acúmulo de “bicos” (trabalhos avulsos informais) e a troca de emprego têm, igualmente, levado ao mesmo desfecho. Outras razões também resultam em evasão: falta de identificação com o curso, doença (própria ou na família), baixo rendimento e desgaste físico.

A Unidade busca apresentar soluções possíveis estudando caso a caso, além de contar com ações sistemáticas que visam controlar e obstar a evasão.

Entre elas pode-se destacar o controle de frequência e de rendimento escolar dos alunos. Controle este de responsabilidade das Coordenações Técnica e Pedagógica e da Analista de Qualidade de Vida, tendo como objetivo cercar o aluno de alternativas que propiciem a sua permanência no curso.

A oferta de plantões, por parte dos docentes, para o esclarecimento de dúvidas tem como objetivo amparar o aluno que, por conta de um baixo rendimento, queira deixar a Unidade.

Durante o acolhimento dos alunos novos, eles passam a ter uma compreensão melhor do curso que estão prestes a iniciar e são informados da responsabilidade de concluí-lo.

A Unidade adota a confirmação da matrícula para os alunos dos cursos técnicos, que deve ser feita durante a primeira semana de aula. Esta ação é útil na identificação dos alunos que fazem sua matrícula (alunos do 1º termo) e rematrícula (alunos do 2º ao 4º termo), mas não retornam às aulas. Ela permite também identificar de forma mais rápida os alunos que não pretendem fazer o curso e assim dar oportunidade à chamada de possíveis suplentes e/ou pedidos de transferência.

Preocupada em passar ao aluno a responsabilidade pela ocupação de sua vaga, a Escola adota ainda o cancelamento da matrícula dos alunos dos Cursos Técnicos que ultrapassam o limite de faltas em relação à carga horária total de qualquer unidade curricular, sem que tenham feito jus à compensação de ausências, e após não responder solicitação de comparecimento à Escola. Esta ação tem dado ao aluno uma percepção maior da consequência da sua ausência durante as aulas.

Em estudo realizado pela Unidade, detectou-se que o foco da evasão é nos primeiros termos do curso. Diante deste fato, foi criado um Plano de Combate à Evasão com diversas ações voltadas a este público. Dentre as quais, pode-se destacar: visitas técnicas já no 1º termo, “docentes tutores” (referenciais), responsáveis por um acompanhamento mais individualizado dos

alunos e depoimentos de alunos de termos mais avançados, com casos de sucesso no Estágio, para servirem como exemplo e incentivo aos alunos novos.

5.15. Aproveitamento de Estudos

O candidato aos cursos poderá optar pelo Aproveitamento de Estudos que consiste na dispensa de unidades curriculares por meio da apresentação de documentos comprobatórios de que possui as capacidades desenvolvidas na unidade curricular em que deseja dispensa.

No ato da matrícula, a secretaria deve solicitar ao candidato os documentos necessários e que serão analisados por comissão nomeada pelo Diretor da unidade escolar. Deve informar também que o candidato poderá passar por avaliação teórica e ou prática se a comissão assim o decidir. Após análise, a comissão emite parecer por escrito autorizando ou não a dispensa e, ainda, indicando as avaliações necessárias.

5.16. Estágio Supervisionado

O estágio supervisionado, realizado em empresas e outras instituições, constitui um dos meios pedagógicos para o alcance do perfil profissional de conclusão.

O aluno matriculado em curso de educação profissional técnica de nível médio, curso superior de tecnologia ou bacharelado sem estágio obrigatório, do SENAI-SP, poderá realizar o estágio supervisionado opcional, o qual deverá ocorrer de forma concomitante ao curso, assegurando sua frequência regular ao curso durante todo o estágio.

Nos cursos técnicos, o estágio supervisionado opcional terá a duração máxima de 2 (dois) anos, desde que não ultrapasse o período do curso, e limite de carga horária, quando houver, previsto em Plano de Curso.

Nos cursos superiores, o estágio supervisionado opcional terá carga horária prevista no Projeto Pedagógico de Curso – PPC, e será considerada cumulativamente, no caso de realização de estágio em mais de uma empresa concedente.

Será considerado concluinte do estágio supervisionado opcional o aluno que nele obtiver aproveitamento conforme diretrizes internas e apresentar relatórios de atividades e declaração de horas estagiadas emitida pela empresa concedente.

6. Formas de integração com empresas, comunidade, alunos e seus familiares

A Escola SENAI “Anchieta” e o Centro Universitário SENAI São Paulo - Campus “Anchieta” – Vila Mariana adotam práticas centradas na comunidade, fundamentadas na compreensão da responsabilidade pública e cidadania.

No que tange às atividades institucionais voltadas para a responsabilidade social, a Escola SENAI “Anchieta” e o Centro Universitário SENAI São Paulo - Campus “Anchieta” – Vila Mariana conduzem campanhas de coleta de brinquedos, doações e agasalhos, entre outras ações, visando auxiliar associações carentes. Em todas essas ações, a participação consciente dos alunos é encorajada e buscada.

Além disso, a Escola SENAI “Anchieta” e o Centro Universitário SENAI São Paulo - Campus “Anchieta” – Vila Mariana vêm expandindo suas parcerias com Organizações Não Governamentais (ONGs), proporcionando cursos de acordo com as demandas locais e realizando diversos projetos com a cooperação dos alunos e da comunidade escolar. A voz da comunidade é valorizada, sendo que representantes da mesma têm a oportunidade de contribuir na revisão da Proposta Pedagógica, trazendo uma perspectiva externa sobre o funcionamento da Unidade.

No âmbito das relações com empresas, a Escola e a o Centro Universitário SENAI São Paulo - Campus “Anchieta” – Vila Mariana se esforçam para garantir a validade dos procedimentos pedagógicos. Isto é evidenciado pela inclusão de representantes empresariais em discussões sobre a Proposta Pedagógica, bem como pela pronta resposta a convites e demandas profissionais. No caso das indústrias que mantêm aprendizes matriculados, um fluxo de comunicação sistemático garante que estas se mantenham informadas sobre seus respectivos funcionários-alunos, além de serem regularmente convidadas para reuniões informativas e orientadoras relacionadas à Lei do Aprendiz e questões administrativas.

Tal contato constante é também estendido às empresas que fornecem estágios para os alunos dos cursos técnicos e superiores. O setor responsável pela Formação Inicial e Continuada se dedica a aprimorar seus serviços, particularmente em relação aos domínios da eletrônica industrial e mecatrônica.

O setor encarregado da disseminação de informações tecnológicas organiza eventos conjuntos com grupos de empresas e profissionais do mercado, como exposições de equipamentos e seminários tecnológicos, bem como a Semana do Livro e da Biblioteca.

As empresas também desempenham um papel ativo na revisão da Proposta Pedagógica, fornecendo *insights* focados nas demandas do mercado de trabalho. Além disso, participam do Conselho Consultivo e da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Centro Universitário SENAI São Paulo, por meio de representações qualificadas.

Quando se trata da integração com as famílias dos alunos, a Escola e o Centro Universitário SENAI São Paulo - Campus “Anchieta” – Vila Mariana reconhecem a importância do envolvimento familiar no desenvolvimento amplo e integral dos jovens. Assim, esforçam-se para envolver constantemente os familiares na vida escolar por meio de práticas como reuniões de acolhimento conjuntas com os alunos e encontros periódicos ao longo do semestre.

Os docentes são incentivados a facilitar a interação com as famílias, compartilhando informações úteis que fomentam a participação dos familiares na jornada educacional. Representantes dos pais também contribuem ativamente, sendo parte da Associação de Alunos, Ex-Alunos, Pais e Mestres (AAPM) da Escola e da o Centro Universitário SENAI São Paulo - Campus “Anchieta” – Vila Mariana, colaborando para melhorias nas condições de ensino.

A comunicação com as famílias é conduzida principalmente pelo setor de Analista de Qualidade de Vida. Na conclusão da fase escolar, os pais, responsáveis e entes queridos são convidados a participar da cerimônia de encerramento para celebrar os resultados da formação dos alunos.

A colaboração entre os envolvidos no processo educacional, notadamente entre professores e alunos, é incentivada de forma intensa e abrangente, respeitando a singularidade de cada aluno. A estrutura curricular favorece a interação professor-aluno, com aulas ocorrendo em ambientes propícios e turmas de tamanho adequado.

Atividades cívicas, eventos de integração, momentos de confraternização e ações ambientais e culturais enriquecem a experiência coletiva dos estudantes. Tais momentos fomentam uma atmosfera escolar que promove compreensão mútua, solidariedade e trabalho em

equipe. Isso contribui para relações saudáveis entre os alunos, com a comunidade escolar e com o meio ambiente, cultivando uma consciência ecológica e social acerca do papel de cada indivíduo.

Os alunos também têm voz na revisão da Proposta Pedagógica, podendo compartilhar sugestões individualmente ou em grupo, por meio de representantes discentes e encontros específicos nos cursos técnicos e superiores, como, por exemplo, o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial.

7. Recursos da Unidade

7.1. Recursos Humanos da Unidade

Os recursos humanos da Unidade são caracterizados por funcionários altamente capacitados, sendo mais de 50% compostos pelo corpo docente. O programa de desenvolvimento de pessoal envolve a totalidade das pessoas.

A Unidade possui a seguinte estrutura funcional:

1. Diretoria
2. Apoio Técnico-Pedagógico
3. Apoio ao Ensino
4. Corpo Docente
5. Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação com Ênfase em Conectividade
6. Instituições Complementares

1. Diretoria

A Direção da Unidade escolar é o núcleo executivo que planeja, organiza, superintende, coordena, controla e administra todas as atividades nela desenvolvidas.

As atividades são desempenhadas por um Diretor de Unidade de Formação Profissional que em suas ausências é substituído por um funcionário por ele indicado, anualmente, e ratificado pela Administração Central.

2. Apoio Técnico-Pedagógico

O Apoio Técnico-Pedagógico, sob a orientação e supervisão do Diretor da Unidade escolar compreende:

2.1. Coordenação Técnica e Coordenação Pedagógica

São responsáveis pelo setor dois Coordenadores de Atividades Técnicas e uma Coordenadora de Atividades Pedagógicas que têm, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) assistir o Diretor no planejamento, organização, coordenação, controle, avaliação e integração das atividades curriculares;
- b) prestar assistência didático-pedagógica ao pessoal docente;
- c) coordenar as atividades de planejamento de ensino e de elaboração do Plano Escolar e acompanhar-lhes a execução e avaliação;
- d) coordenar a organização do horário escolar;
- e) coordenar o processo de seleção e orientação de candidatos a cursos;
- f) coordenar a programação e realização de estudos de recuperação;
- g) assistir o Diretor no planejamento, organização, coordenação, controle, avaliação e integração das atividades relacionadas com o currículo;
- h) prestar assistência técnica ao pessoal docente;
- i) colaborar na preparação de subsídios didáticos;
- j) planejar o arranjo físico das oficinas, dos laboratórios e das salas ambiente.

2.2. Orientação de Estágios

Respondem pelo setor um docente e um coordenador de atividades técnicas, que auxiliados pelos demais, têm, entre outras as seguintes atribuições:

- a) planejar atividades de orientação, encaminhamento e avaliação de estagiários;
- b) realizar visitas técnicas às empresas parceiras com foco no estreitamento de relacionamento, na qualidade do atendimento da empresa ao estagiário e ao

estabelecimento de compatibilidade do perfil profissional dos nossos alunos diante da demanda e da expectativa da empresa;

- c) informar periodicamente a Direção da Escola e os docentes sobre o desempenho dos estagiários e o andamento do processo de supervisão de estágios.

2.3. Analista de Qualidade de Vida

O profissional desse setor tem como responsabilidade desenvolver um trabalho técnico para integrar as pessoas que atuam na formação do educando, ou seja, pessoal administrativo, técnico e docente, familiares e comunidade.

As principais atribuições da Analista de Qualidade de Vida são:

- a) coordenar o processo de informação profissional a candidatos;
- b) coordenar o processo de sondagem de interesses, aptidões e perfis dos alunos;
- c) orientar o aluno em sua formação e acompanhá-lo em suas dificuldades escolares, buscando, em conjunto com os demais técnicos, docentes e pais, a melhor solução educativa;
- d) manter contato com profissionais especialistas, quando isto se fizer necessário, para melhor assistência ao aluno;
- e) participar do processo de concessão de bolsas de estudo e outros auxílios a alunos;
- f) participar do processo de recuperação de estudos de alunos;
- g) elaborar e manter atualizada a ficha cumulativa dos alunos;
- h) colaborar na preparação, encaminhamento e acompanhamento de alunos estagiários e
- i) cooperar na realização das atividades do NPAADC (Núcleo de Prevenção de Acidentes e Apoio à Defesa Civil), Comissão de Orientação e Fiscalização das Atividades da Cantina Escolar, e da AAPM (Associação de Alunos, Ex-Alunos, Pais e Mestres).

2.4. Biblioteca

A Biblioteca reúne todo o acervo – documentos e materiais – disponível na Unidade para uso de alunos, ex-alunos, docentes, demais funcionários, empresas do âmbito de atuação do SENAI e membros da comunidade.

Na Biblioteca o aluno encontrará à sua disposição, livros, revistas, jornais, enciclopédias, dicionários, vídeos etc. É um espaço aberto, preparado para receber e orientar o aluno no trabalho de pesquisa, na execução de tarefas, de projetos e no empréstimo de material.

A Unidade busca, com esse serviço, estimular o hábito da leitura, o gosto pela pesquisa e a curiosidade pelo conhecimento.

2.5. Apoio à empresa

O setor tem como responsável um Coordenador de Relacionamento com a Indústria que possui, dentre outras, as seguintes atribuições:

- a) atender necessidades das empresas e instituições, em forma de programas de treinamento;
- b) prestar assistência técnica e didático-pedagógica ao pessoal docente que atua nos programas sob medida para as empresas e instituições;
- c) coordenar as atividades de planejamento de ensino e acompanhar-lhes a execução e avaliação no âmbito da formação inicial e continuada sob medida;
- d) prestar apoio técnico e pedagógico às entidades Conveniadas – organizações públicas e do terceiro setor para o desenvolvimento de Programas Comunitários de Formação Profissional.

3. Apoio ao Ensino

As atividades de apoio ao ensino, sob a orientação e supervisão do Diretor, compreendem:

3.1. Secretaria da Escola e Secretaria Acadêmica

A Unidade conta com uma equipe de Secretaria, constituída por uma Gerente Administrativo Financeiro, Assistentes de Serviços Administrativos e Auxiliares de Expediente.

A equipe da Secretaria da Unidade é responsável pela execução de atividades como: escrituração escolar; pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços; prestação de contas; emissão, recebimento e envio de correspondências; controle e arquivo de documentos e registros e ocorrências do programa de benefícios e da frequência dos funcionários, entre outras.

Atende alunos, funcionários e público externo prestando-lhes informações e esclarecimentos referentes aos diversos serviços relativos à Secretaria, à legislação do ensino, às disposições do Regimento Escolar e aos cursos mantidos nas várias unidades escolares do SENAI.

3.2. Manutenção

É formada por um Supervisor de Serviços de Manutenção e Conservação, um Oficial de Manutenção e por Auxiliares de Serviços de Conservação e Manutenção, os quais são responsáveis pela manutenção e conservação da Unidade. A Manutenção Eletrônica é realizada por um Assistente de Apoio Técnico.

4. Corpo Docente

Os docentes do quadro efetivo do SENAI integram o Corpo Docente da Unidade. São responsabilidades dos docentes:

- a) planejar, preparar instruções e atividades para alunos de cursos de formação e habilitação profissional, abordando conhecimentos tecnológicos e execução de práticas operacionais em máquinas, equipamentos e instrumentos de tecnologia avançada;
- b) zelar e manter organizados os ambientes de ensino, procedendo, se for o caso, a manutenção dos equipamentos patrimoniais utilizados em suas atividades;
- c) transmitir conhecimentos tecnológicos de acordo com o perfil de conclusão do curso;
- d) realizar o registro diário da frequência dos alunos;

- e) acompanhar e supervisionar os trabalhos dos alunos, apontando e corrigindo falhas durante o processo de aprendizado;
- f) aplicar instrumentos de avaliação na verificação do aproveitamento e do grau de desempenho dos alunos;
- g) realizar e manter registros do processo avaliativo dos alunos;
- h) estabelecer estratégias de recuperação para o educando com rendimento insuficiente;
- i) fazer visitas de acompanhamento a alunos contratados por empresas como estagiários, avaliando a execução de seu trabalho em relação ao perfil profissional.

5. Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação com Ênfase em Conectividade

O Núcleo de Conectividade do SENAI-SP, sediado na Escola SENAI "Anchieta", foi estabelecido com o objetivo de oferecer soluções tecnológicas e inovadoras voltadas para a conectividade, com aplicação em diversos setores do mercado, como indústria, agronomia, saúde, serviços públicos, mobilidade e educação. Sua função primordial é atuar como um centro de conectividade ativo no ecossistema do SENAI São Paulo, proporcionando oportunidades para experimentações, demonstrações e apresentações remotas, a fim de promover a imersão em casos de uso relacionados a diferentes verticais de negócio.

O Núcleo conta com uma equipe de especialistas, dedicados ao desenvolvimento de soluções para a indústria. Essas soluções incluem serviços de consultoria, treinamentos, diagnóstico de processos, otimização de layout produtivo, implantação de automação e digitalização, bem como o desenvolvimento de aplicações utilizando tecnologias de realidade virtual e aumentada voltadas para tecnologias e aplicações de conectividade.

Através de seus recursos e conhecimentos, o Núcleo de Conectividade tem como missão impulsionar a inovação nas indústrias, contribuindo assim para o avanço tecnológico e aprimoramento dos processos industriais de diversos setores que demandem das tecnologias habilitadoras. Além disso, ao estabelecer-se como um centro de referência em conectividade, busca facilitar a adoção de tecnologias avançadas pelas empresas, aumentando sua competitividade no mercado e fomentando a transformação digital bem como o desenvolvimento econômico e social da região.

6. Instituições Complementares

As atividades de apoio ao ensino, sob a orientação e supervisão do Diretor, compreendem:

6.1. AAPM (Associação de Alunos, ex-Alunos, Pais e Mestres)

A AAPM tem por finalidade apoiar a gestão da Escola no alcance de suas metas e promover a integração Escola-Comunidade, executando as seguintes atividades:

- a) colaborar com a Direção do estabelecimento de ensino para atingir os objetivos educacionais colimados pela Escola;
- b) mobilizar os recursos humanos, materiais e financeiros disponibilizados pela comunidade, para auxiliar a Escola, provendo condições que permitam:
 - a melhoria do ensino;
 - desenvolvimento de atividades de assistência aos alunos;
 - a programação de atividades culturais e de lazer;
- c) apoiar a promoção de cursos, simpósios e estudos, a divulgação de conhecimentos tecnológicos e a edição de publicações técnicas e científicas;
- d) estimular trabalhos nas áreas didático-pedagógica, assistencial e de pesquisa.

Cabe a AAPM, como um dos núcleos de desenvolvimento da cidadania, colaborar com a Escola no desenvolvimento de competências sociais dos educandos por meio da promoção de eventos de natureza cívico-culturais, recreativas, esportivas, de complementação de estudos e de assistência ao aluno.

A AAPM tem como método de trabalho ouvir a comunidade escolar, principalmente os alunos, para elaboração e implementação de seu plano de atividades. Assim, procura-se oferecer atividades sintonizadas com o momento.

A organização e as atividades da AAPM são coordenadas pelos órgãos diretores, conforme seu próprio estatuto e de acordo com diretrizes emanadas da Administração Central.

6.2. Conselho Discente

A Escola mantém regularmente em funcionamento o *Conselho Discente*, composto por um representante de cada classe, com mandato para uma reunião, os Coordenadores de Atividades Técnicas, a Coordenadora de Atividades Pedagógicas e a Analista de Qualidade de Vida. O Conselho Discente tem como finalidade melhorar o processo de ensino e de aprendizagem, ouvindo, analisando e registrando as dificuldades apontadas pelos membros e propondo sugestões de melhoria. Estas sugestões devem passar pela apreciação da Direção da Escola, que dará o encaminhamento adequado.

6.3. NPAADC (Núcleo de Prevenção de Acidentes e Apoio à Defesa Civil)

É o órgão interno da Unidade formado por representantes dos alunos e auxiliado por funcionários adequadamente preparados nas competências próprias dos sistemas de prevenção de acidentes do trabalho e questões relacionadas com o meio ambiente e apoio à defesa civil.

Os alunos são convidados a participarem do NPAADC como voluntários.

6.4. Núcleo Docente Estruturante – NDE

O Núcleo Docente Estruturante – NDE, órgão do Centro Universitário SENAI São Paulo - Campus “Anchieta” – Vila Mariana, tem função consultiva, propositiva e de assessoramento sobre matéria de natureza acadêmica. Conforme o Parecer CONAES Nº 4, de 17 de junho de 2010, o NDE foi um conceito criado pela Portaria nº 147, de 2 de fevereiro de 2007, com o intuito de qualificar o envolvimento docente no processo de concepção e consolidação de um curso de graduação.

Dessa forma, o NDE do Curso de Tecnologia em Eletrônica Industrial é caracterizado por ser responsável pelo acompanhamento da implementação do Projeto Pedagógico do Curso – PPC e seu pleno desenvolvimento; é composto por professores com experiência docente, 100% titulados, atuantes e que colaboram para construir a identidade do curso e para sua consolidação.

6.5. Colegiado de Curso

A nomenclatura do Conselho Técnico-Pedagógico foi atualizada para Colegiado de Curso, sob recomendação do NDE. Este Colegiado de Curso do Centro Universitário SENAI São Paulo - Campus "Anchieta" – Vila Mariana é constituído pela Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial, presidente do órgão colegiado, pelos docentes que ministram aulas no Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial e por um representante da comunidade discente. A este colegiado compete elaborar o Projeto Pedagógico do Curso, acompanhar o desenvolvimento e a avaliação do curso, elaborar o calendário escolar, propor alterações no currículo pleno do curso, propor revisão e atualização das ementas, bem como aprová-las após análise do docente titular da respectiva Unidade Curricular, propor à Direção a oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu*, aperfeiçoamento e extensão, assim como programas de mestrado e doutorado, desenvolver projetos de extensão acadêmica junto à comunidade, interagir com o mercado de trabalho, procurando adequar o curso às suas necessidades e expectativas e aprovar os projetos de curso.

6.6. Centro Acadêmico

O Centro Acadêmico é uma organização estudantil autônoma composta por estudantes matriculados nos cursos oferecidos pela instituição. Seu propósito principal é representar os interesses e necessidades dos estudantes, promovendo um ambiente de colaboração, diálogo e melhoria contínua na qualidade da educação. O Centro Acadêmico visa criar oportunidades para o desenvolvimento acadêmico, cultural e social dos estudantes, buscando uma experiência educacional mais completa e diversificada.

O Centro Acadêmico possui diversas atribuições que visam atender às demandas dos estudantes e enriquecer o ambiente educacional:

- **Representação Estudantil:** O Centro Acadêmico é o canal oficial de comunicação entre os estudantes e a administração acadêmica. Ele representa os interesses dos estudantes, expressa suas opiniões e preocupações, e trabalha em colaboração com as autoridades acadêmicas para buscar soluções construtivas.
- **Promoção de Eventos Acadêmicos e Culturais:** O Centro Acadêmico é responsável por organizar e promover uma variedade de eventos, como palestras, workshops, debates, exposições culturais e atividades esportivas. Esses eventos enriquecem a

experiência acadêmica, promovem a interação entre estudantes de diferentes cursos e estimulam a busca pelo conhecimento além da sala de aula.

- Apoio à Integração dos Calouros: O Centro Acadêmico desempenha um papel fundamental na recepção e integração dos novos estudantes. Ele organiza atividades de boas-vindas, tours pelo campus, sessões informativas e mentorias, facilitando a adaptação dos calouros ao ambiente acadêmico.
- Atuação em Questões Sociais e Políticas: O Centro Acadêmico pode se envolver em discussões e ações relacionadas a questões sociais, políticas e culturais que afetam a comunidade estudantil e a sociedade em geral. Isso inclui promover debates, campanhas de conscientização e ações solidárias.

O Centro Acadêmico estabelecerá uma série de atividades ao longo do ano acadêmico, incluindo:

- Semana Acadêmica: Uma semana dedicada a palestras, workshops e debates sobre temas relevantes aos cursos oferecidos, proporcionando uma troca de conhecimentos entre estudantes e profissionais da área.
- Mostra Cultural: Um evento anual que celebra a diversidade cultural da instituição, com apresentações artísticas, exposições e gastronomia típica.
- Feira de Projetos e Pesquisas: Um espaço para os estudantes apresentarem seus projetos e pesquisas, estimulando a inovação e o compartilhamento de conhecimento.
- Ações Sociais: Parcerias com organizações sociais visando a realização de ações voluntárias, como campanhas de doação, mutirões de limpeza e atividades em abrigos.

O Centro Acadêmico desempenha um papel crucial na promoção de uma experiência acadêmica enriquecedora e engajadora. Suas atribuições e atividades visam fortalecer a voz dos estudantes, incentivar a integração e a troca de conhecimentos, além de promover ações voltadas para o bem-estar social. Através do Centro Acadêmico, a instituição reafirma seu compromisso com a formação integral dos estudantes, contribuindo para a construção de cidadãos críticos, participativos e conscientes.

6.7. Comitê de Gestão “SENAI Anchieta”

O Comitê de Gestão “SENAI Anchieta” tem por finalidade promover ações para melhoria contínua dos processos de gestão da unidade escolar. A temática da Qualidade e do Meio Ambiente integrarão, permanentemente, os focos de atuação do Comitê. Outros temas, de acordo com os referenciais de gestão emanados da Administração Central, integrarão e manterão atualizada a focalização global do Comitê de Gestão “SENAI Anchieta”.

São membros do Comitê o Diretor, a Gerente Administrativo Financeiro, a Coordenadora de Atividades Pedagógicas, os Coordenadores e Coordenadora de Atividades Técnicas, o Coordenador de Relacionamento com a Indústria e o Orientador de Prática Profissional.

Os membros do Comitê, além de atuarem em colegiado, são responsáveis isoladamente pelo desempenho das atribuições inerentes aos respectivos cargos, no que serão auxiliados pelos funcionários em seus respectivos setores.

6.8. Equipe Escolar

A Equipe Escolar tem por finalidade auxiliar a Direção da Unidade na condução dos processos educacionais e administrativos da Unidade. Ela é composta por educadores e outros profissionais dos diversos setores, incluindo: Diretor, Coordenadores e Coordenadora de Atividades Técnicas, Coordenadora de Atividades Pedagógicas, Gerente Administrativo Financeiro, Docente Orientador de Estágios, Coordenador de Relacionamento com a Indústria, Orientador de Prática Profissional, Analista de Qualidade de Vida e Bibliotecário. A critério da Direção da Unidade, outros funcionários, poderão ser convidados a integrar a Equipe Escolar, de acordo com as demandas da Unidade e da própria Equipe.

As reuniões da Equipe Escolar serão previstas em Calendário Escolar, e os conteúdos nelas abordados, serão sintetizados em atas que ficarão à disposição de todos os funcionários na Secretaria. A Equipe Escolar poderá organizar comissões para encaminhamento de assuntos pontuais.

6.9. Conselho Escolar

O Conselho Escolar é uma instituição auxiliar que visa apoiar a gestão democrática das unidades escolares do SENAI-SP, possibilitando a participação de diversos agentes da comunidade escolar, em projetos e ações de caráter educacional que implicam em decisões colegiadas.

O Conselho Escolar entrará em vigor em janeiro de 2024 e será constituído por representantes: discentes e docentes do CT, da secretaria escolar, das áreas de suporte ao aluno, da equipe pedagógica e pelo diretor.

O referido Conselho se reunirá periodicamente, em reuniões ordinárias estabelecidas em calendário próprio previsto no plano escolar, no mínimo uma vez por semestre, ou extraordinariamente, em reuniões convocadas a partir de necessidades pontuais.

7.2. Recursos Tecnológicos e Físicos da Unidade

As aulas contam com o apoio de diversificados recursos didáticos, tais como:

- a) máquinas e equipamentos das áreas de eletroeletrônica e automação industrial;
- b) simuladores;
- c) projetores;
- d) lousa interativa;
- e) kits didáticos;
- f) acesso à Internet;
- g) notebooks em salas de aula;
- h) livros físicos e digitais;
- i) plataformas multimídias;
- j) instrumentação.

A Unidade, ocupando uma área de 6.752 m², com 4.481,32 m² de área construída, oferece aos seus alunos e funcionários ambientes de estudo, desenvolvimento intelectual e cultural, convívio social e ambientes para práticas esportivas. Esses ambientes, favoráveis à construção do conhecimento, estão distribuídos como segue:

Laboratórios de:

- Automação Industrial;
- Eletricidade;
- Eletrônica Analógica;
- Eletrônica Digital;
- Eletrônica de Potência;
- Pneumática e Hidráulica;
- Informática;
- Máquinas-Ferramenta CNC;
- Projetos;
- Robótica;
- Manufatura Integrada;
- Eletrônica e Automação.

Oficina de:

- Instalações Elétricas.

Salas de aulas:

São 5 salas de aula equipadas com os seguintes recursos:

- Projetor Multimídia e/ou Quadro Interativo;
- Computador do Professor;
- Carrinho com 24 notebooks;
- Mesas para 6 alunos;
- Cadeiras ergonômicas;
- Mesa para cadeirante;
- Cadeira para obeso;
- Sistema de Condicionamento de ar.

Biblioteca:

A biblioteca é equipada com os seguintes recursos:

- Acervo físico e digital;

- Computador para o bibliotecário;
- Impressora;
- Computadores para pesquisa dos alunos;
- Notebooks para trabalhos e pesquisa dos alunos;
- Computador acessível para cegos e baixa visão;
- Impressora 3D;
- Videogames Playstation e Xbox;
- Mesa coletiva para estudo de cadeirante;
- Balcão para atendimento ao cadeirante;
- Área com mesas para estudo individualizado;
- Cadeiras ergonômicas;
- Mesa para cadeirante;
- Cadeira para obeso;
- Sistema de condicionamento de ar.

Sala de preparação dos professores:

A sala de preparação dos professores é equipada com os seguintes recursos:

- Computador;
- Impressora;
- Mesas individualizadas;
- Armários individualizados;
- Cadeiras ergonômicas;
- Sistema de condicionamento de ar.

Sala de professores em tempo integral (Centro Universitário SENAI São Paulo - Campus “Anchieta” – Vila Mariana):

A sala de professores em tempo integral é equipada com os seguintes recursos:

- Computador;
- Impressora em rede;
- Mesas individualizadas;

- Armários individualizados;
- Cadeiras ergonômicas;
- Sistema de condicionamento de ar.

Quadra de esportes:

A quadra é do tipo poliesportiva, sendo propícia para o desenvolvimento de atividades físicas em diversas modalidades.

Espaços de convivência:

A Unidade possui diversos espaços de convivência, sendo eles:

- Área com ombrelones para convivência;
- Área com mesas e cadeiras de jardim para descanso;
- Mesas de ping pong;
- Mesas de pebolim;
- Mesas de jogos de tabuleiro;
- Hall de entrada da biblioteca com cadeiras para leitura;
- Área da biblioteca com videogames para desconpressão.

Refeitório; e

Cantina.

Quanto à infraestrutura, a Unidade visa promover uma gestão dos ambientes de trabalho que exerça influência positiva na motivação, satisfação e desempenho das pessoas. Pode-se notar a preocupação com esse compromisso tanto nos ambientes físicos quanto no acesso aos mesmos. Em toda a Escola há rampas e/ou elevadores disponíveis e sinalizadores que facilitam a locomoção de pessoas com necessidades especiais.